



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

L E I N° 568/10, de 17 de novembro de 2010.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar no valor de R\$
85.500,00 e, dá outras providências.”**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de
CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito
Suplementar no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) sob códigos
e especificações a seguir:

07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.2025 – Manutenção Transporte Ensino Fundamental	
3.3.90.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO .. 761 ...	R\$ 45.000,00
12.362.0047.2033 – Manutenção do transporte Ensino Médio	
3.3.50.4100000000 – CONTRIBUIÇÕES740.....	R\$ 7.000,00
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
13.392.0024.2028 – Manutenção Cultura, Turismo e Desportos	
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO764.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO ...760..	R\$ 1.500,00
3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.766.....	R\$ 8.000,00
08 – SECRETARIA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0014.2024 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...822....	R\$ 6.000,00
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO825.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.826.....	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL	R\$ 85.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo
anterior, a redução total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentária.

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor	
3.3.90.3200000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ...617 ...	R\$ 25.000,00
26.782.0036.2011 – Manutenção Frota Veículos e Máquinas	
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO622.....	R\$ 22.500,00



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.90.4600000000 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 718	R\$ 4.000,00
08 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0016.2030 – Manutenção Secr Saúde	
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO815.....	R\$ 16.000,00
0901 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.3999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.9999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA901.....	<u>R\$ 18.000,00</u>
TOTAL	R\$ 85.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 17 de novembro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração.